



ATA DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 005/2025 - COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS DE REGISTRO Nº 005/2025

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A PARA A IMPLANTAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO NOVOS HORIZONTES DO SABER, POR MEIO DO FORNECIMENTO DE KIT DIDÁTICO, KIT PEDAGÓGICO, FORNECIMENTO DE MEIO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS CURSISTAS, VEÍCULOS PARA MOBILIDADE DA EQUIPE TÉCNICA, ESPAÇO FÍSICO PARA A REALIZAÇÃO DAS AULAS TEÓRICAS E PRÁTICAS, FORNECIMENTO DE LANCHE PARA OS ALUNOS PARTICIPANTES DAS AULAS O CURSO BÁSICO DE COZINHEIRO E SERVIÇOS DE FILMAGEM E FOTOGRAFIA, PARA A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES PREVISTAS NAS METAS E ETAPAS NO PLANO DE TRABALHO APROVADO NO TERMO DE FOMENTO - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO TERMO DE FOMENTO- SEMP/MTE Nº 01023/2024– TRANSFERE.GOV, CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO E O INSTITUTO DIVERSIDADE, GÊNERO E EDUCAÇÃO – IDGE.

Ao vigésimo terceiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, o Instituto IDGE avaliou as propostas apresentadas pelos interessados na Cotação Prévia de Registro de Preços Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços para a para a Implantação, Implementação e Operacionalização do Projeto Novos Horizontes do Saber, por meio do fornecimento de Kit didático, kit Pedagógico, fornecimento de meio de transporte escolar para os cursistas, veículos para mobilidade da equipe técnica, espaço físico para a realização das aulas teóricas e práticas, fornecimento de lanche para os alunos participantes das aulas o curso básico de cozinheiro e serviços de filmagem e fotografia, para a execução das ações e atividades previstas nas metas e etapas no Plano de Trabalho Aprovado no TERMO DE FOMENTO - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO TERMO DE FOMENTO- SEMP/MTE Nº 01023/2024– Transfere.gov, celebrado com o Ministério do Trabalho e Emprego e o Instituto Diversidade, Gênero e Educação – IDGE. Em atendimento aos termos da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014 e em cumprimento ao previsto no Decreto nº 8.726 de 27 de abril de 2016 e sujeitando-se, no que couber a Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 424 de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações, foi observado o contido no parágrafo IV, do Art. 23, da Lei 14.133/2021, conforme exigências estabelecidas no referido regramento. Foram apresentadas 03(três) propostas para adjudicação do objeto da presente cotação prévia de preços, pelas empresas: **1) AGENCIA DE INOVACAO TECNOLOGICA, EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL NOVOS HORIZONTES LTDA, CNPJ 05.074.764/0001-45 com a Proposta Comercial para os lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 no valor de total de R\$ 216.034,10 (Duzentos e dezesesseis mil e trinta e quatro reais e dez centavos), 2) MT DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA, CNPJ 33.720.536/0001-30 a Proposta Comercial para os lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9, no valor de total de R\$ 218.536,00 (Duzentos e dezoito mil, quinhentos e trinta e seis reais) e 3) JA PEREIRA SERVICOS, CNPJ nº 37.696.237/0001-69 a Proposta Comercial para os lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9, no valor de total R\$ R\$ 218.536,00 (Duzentos e dezoito mil, quinhentos e trinta e seis reais).** Após a análise dos valores totais apresentados por cada empresa participante deste certame, foi declarada vencedora, a Empresa: **AGENCIA DE INOVACAO TECNOLOGICA, EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL NOVOS HORIZONTES LTDA, CNPJ 05.074.764/0001-45 com a Proposta Comercial do Lote Único, no Valor total de R\$ 216.034,10 (Duzentos e dezesesseis mil e trinta e quatro reais e dez centavos),** por ter apresentado o melhor preço global dos somatórios dos lotes **1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9** dois quais apresentou proposta para os lotes participantes. Assim, homologa-se o resultado da Cotação de Preços — Divulgação Eletrônica no sítio eletrônico do IDGE — Cotação Prévia de Registro de Preço nº 005/2025, com



a adjudicação do objeto para a empresa mencionada acima. A presente Ata estará disponível no site <https://www.idge.com.br/licitacoes> logo após o procedimento de registro no sistema eletrônico do SICONV.

Nada mais havendo a declarar, eu, Sandra Dayse de Albuquerque Ugiette – Diretora Geral, lavrei e anexei a presente ata no sistema.

Sandra Dayse de Albuquerque Ugiette

CPF: 377.617.814-00

Cargo: Diretora Geral